LEI Nº 2.577, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua C1, situada no Bairro Esperança, neste Município de Guanhães, passa a denominar-se **Rua Maria do Carmo Soares Leão.**

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço de Água e Esgoto – SAAE, ao Serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 03 de setembro de 2013.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal
de Guanhães

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Certifico ter publicado (X) a Lei, ( ) o Decreto, ( ) a Portaria, número 2.577 na íntegra, afixando a/o no quadro de avisos da Prefeitura no dia 03/09/13
Ass.: Mat.: 071